



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OLARIA-MG**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS Portaria nº 08, de 28 de maio de 2024

Em 28 / 05 / 2024

Até / /

P. Silva

Dispõe sobre a nulidade do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 01/2024 para preenchimento de vaga no cargo de Procurador Jurídico em caráter temporário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OLARIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO

Os recursos apresentados por três candidatos inscritos;

As posições dos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeado pela Portaria 07/2024;

Os Pareceres jurídicos apresentados para a Mesa Diretora, quais sejam: da Procuradora da Câmara Municipal de Olaria, Dra. Pollyanna Campos Ávila; Jurídico da Associação dos Poderes Legislativo da Zona da Mata e Vertentes - APOLEGIS e Nota Técnica da Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, que apontaram vícios que podem levar a nulidade do procedimento;

A decisão da Mesa Diretora da Câmara, após reunião dos membros, Presidente Rinaldo José de Paula, vice presidente Vicente Ribeiro de Moura e secretário Iago Batista Campos de Oliveira, e

A súmula 473 do Supremo Tribunal Federal determinando que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

RESOLVE

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Centro-Olaria/MG - CEP: 36.145-000

CNPJ: 20.434.064/0001-08 Telefone: (32) 3288-1138

E-mail: camara@olaria.mg.leg.br / camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br

Site: <http://www.olaria.mg.leg.br/>



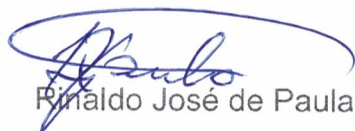
**CÂMARA MUNICIPAL
DE OLARIA-MG**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Art. 1º Proceder a nulidade do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 01/2024, em todos os seus atos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olaria, 28 de maio de 2024.



Rinaldo José de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Olaria